



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



SECRETARIA DE FINANÇAS

Venda Fácil - Paço Municipal

Fls. nº

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

59015

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

59.015

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 31 de janeiro de 1.985

Imóvel: Um lote de terras p/construção urbana de nº 03, quadra 02, à Rua T-39-A, S.Bueno, n/Capital, c/área de 687,70m²; sendo: 36,24m de frente; 31,00m de fundos c/os lotes 15 e 16; 25,08m à direita c/o lote 25. 16,50m à esquerda c/o lote 02, e a casa residencial nele edificada, contendo: sala, cozinha, 03 quartos e 02 banheiros, e um barracão c/ 02 residências, contendo a primeira: sala, cozinha, quarto e banheiro, e a segunda c/sala, cozinha, 03 quartos e um banheiro. PROPRIETÁRIOS: Francisco Jeronimo da Silva e s/m Maria Mesquita da Silva, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 33.264 n/cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1-59.015-Goiânia, 31 de janeiro de 1.985: Nos termos da certidão, expedida em 18-12-84, e extraída dos autos de nº 9.259/81 de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Jeronimo da Silva, julgado por sentença pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Capital, Dr. José Pereira de Souza, em 05-12-84, foi atribuído à herdeira WANDERLÚCIA ELIANE DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada n/Capital, a parte ideal de Cr\$ 293.333,33 da avaliação global de Cr\$ 1.100.000,00 do imóvel objeto d/matricula. Dou fé. O sub oficial.

R2-59.015-Goiânia, 31 de janeiro de 1.985: Constante do formal acima, foi atribuído à herdeira WANDA SILVA DE SOUSA, do lar, CI. 443.786-Go., CPF. 004.455.501-63, casada com GEBALDO JOSÉ DE SOUSA, brasileiros, residentes e domiciliados n/* Capital, a parte ideal de Cr\$ 403.333,33 da avaliação global de Cr\$ 1.100.000,00 do imóvel objeto d/matricula. Dou fé. O sub oficial.

R3-59.015-Goiânia, 31 de janeiro de 1.985: Constante do formal acima, foi atribuído à herdeira VANIA DE LUZ SILVA, do lar, CPF. 060.937.441-91, casada com WILTON DIVINO DA SILVA, brasileiros, residentes e domiciliados n/Capital, a parte ideal de Cr\$ 403.333,33 da avaliação global de Cr\$ 1.100.000,00 do imóvel objeto d/matricula. Dou fé. O sub oficial.

R4 - 59.015 - Goiânia, 06 de maio de 1.991: Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de notas desta Capital, Livro 610-, fls. 83 / 84, em 22/03/91, os proprietários WANDA SILVA DE SOUSA s/m e WANDERLÚCIA ELIANE DA SILVA, venderam suas partes ideais a Srª VANIA DE LUZ SILVA, casada com WILTON DIVINO DA SILVA, já qualificados, pelo preço de Cr\$ 2.355,00,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

ML.

FA

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

R5-59.015 - Goiânia, 27 de Julho de 1.998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 853, fls. 123/4, em 14/07/98, a proprietária acima qualificada, e s/m portador do CPF n° 060.937.441-91, venderam o imóvel objeto desta matrícula em partes iguais para Sr. **ITAGINO MARTINS DE FREITAS**, CI n° 1.688.316-SSP/GO, CPF n° 350.116.961-20 Brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial na vigência da Lei n° 6.515/77, com a Sra. **ANA LÚCIA DE SOUZA FREITAS**; e, **WALTER SEBASTIÃO DE URZEDA**, CI n° 187.480-SSP/GO, CIC n° 056.938.881-34, separado judicialmente, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 44.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 10.126-3, de 15/07/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R6-59.015 - Goiânia, 27 de novembro de 2000: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 956, fls. 048/049, em 13/07/2000, prenotada sob n° 279.409 em 24/11/2000, o proprietário **Itagino Martins de Freitas** e s/m portadora do CPF n° 892.717.931-53, acima qualificados venderam a sua parte ideal, ou seja 50% no imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI n° 3.250.387-316-908-SSP/GO e do CPF n° 633.989.151-91, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 22.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n° 1593999-1, de 22/11/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R7-59.015 - Goiânia, 05 de setembro de 2001. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1013, fls. 155/156, em 04/09/2001, prenotada nesta data sob n° 291.679, o proprietário **Walter Sebastião de Urzeda**, doou sua parte ideal ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **ALESSANDRO DE SOUZA URZEDA**, brasileiro, menor púbere, estudante, portador da CI n° 4040173-SSP/GO e do CPF n° 913.256.761-87, residente e domiciliado nesta Capital, no valor de R\$ 22.000,00. Consta da escritura o recolhimento do ITCO, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R8-59.015 - Goiânia, 16 de julho 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1361, fls. 64/65 em 13/08/2007, protocolada sob n° 395.160 em 10/07/2008, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **CARLOS ALBERTO YABUMOTO**, portador da CI n° 1.973.104-SSP/GO e do CPF n° 476.230.201-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LÚCIA FUMIKO NOUCHI YABUMOTO**; e para **EDGAR YABUMOTO**, portador da CI n° 1.920.680-1.782.827-SSP/GO e do CPF n° 597.949.171-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **REGINA TERUE KATSUMATA YABUMOTO**, ambos



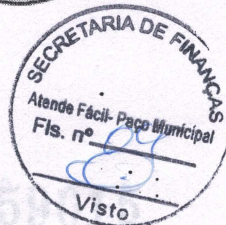
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

59.015
Matrícula

02
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 16 de julho de 2008

brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 200.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 322.7557-5 de 03/07/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *mmmmmmmm*

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 59015, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....:	R\$ 53,00	Taxa Judiciária..:	R\$ 13,13
FUNDESP.....:	R\$ 5,30	ISSQN.....:	R\$ 2,65
Funesp.....:	R\$ 4,24	Estado.....:	R\$ 2,65
Fesemps.....:	R\$ 2,12	Funemp.....:	R\$ 1,59
Funcomp.....:	R\$ 1,59	Fepadsaj.....:	R\$ 1,06
Funproge.....:	R\$ 1,06	Fundepeg.....:	R\$ 1,06
Total.....:	R\$ 89,45		

Selo Digital n. 01911705051219106409265

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 17 de julho de 2017.

Rejane Portilho Leite

REJANE PORTILHO LEITE

Escrevente de Atendimento

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.